

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria nº, 51/2007 – GAB

Teresina, 20 de novembro de 2007

PORTARIA N.º 221/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.089.000015/07.

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL. “AUTO ESCOLA VITÓRIA” - na cidade de CORRENTE - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.
Diretor Geral: ESMERALDA ALEXANDRE DE CARVALHO LÊMOS.
Diretor de Ensino: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.
Instrutor: MARCOS JUNHO DA SILVA MACIEL.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2007.

Gemma Galgani de Holanda Barroso
Diretora Geral em Exercício - DETRAN-PI

PORTARIA N.º 222/2007 - GDG

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ-DETRAN/PI, no uso de suas atribuições legais;

Considerando os termos do Despacho exarado pela Procuradoria Jurídica nos autos do Processo N.º 030.164.000003/07

RESOLVE

Art. 1.º CREDENCIAR – EMPRESA: CARAVELLE CENTRO DE CONDUTORES TREINAMENTO E EVENTOS LTDA “CARAVELLE-AUTOESCOLA E EMPLACADORA” - na cidade de TERESINA - PI, como Centro de Formação de Condutores com a classificação “AB” para ensino Teórico/Técnico e Prática de Direção Veicular neste Departamento Estadual de Trânsito;

Art. 2.º Reconhecer como representante do C.F.C. acima referido seus funcionários:

Proprietário: JÓAO JOSÉ FERREIRA LUSTOSA, RENATO BRITO DE MENDONÇA;
Diretor Geral: LUCIMAR SILVA;
Diretor de Ensino: FAUSTO LUIZ DUARTE RIPARDO;
Instrutor: FRANCISCO CARDOSO DE ARAUJO, JOSÉ AMÉRICO CARVALHO FILHO, BENEDITO ALVES BATISTA JÓAO JOSÉ GOMES JUNIOR.

Art. 3.º Este credenciamento terá validade de 12 (doze) meses;

Art. 4.º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral do DETRAN-PI, em Teresina (PI), 21 de novembro de 2007.

Gemma Galgani de Holanda Barroso
Diretora Geral em Exercício - DETRAN-PI

OF. 432

A Diretora presidente da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Ata da Assembléia Extraordinária da EMGERPI, realizada no dia 18 de setembro de 2007 e arquivada na Junta Comercial em 24 de setembro de 2007,

RESOLVE

Constituir Comissão de Licitação composta pelos membros abaixo, para sob a presidência da primeira, realizar os procedimentos licitatórios da EMGERPI – Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí, em conformidade com o artigo 51 da lei 8.666/93.

- Francisca Mary Sousa Pereira.
Matrícula 19640-3
- Hilton de Sousa Macedo.
- Carlos Abdala Cury.
- Tâmara Loana Soares Cabral.
- Sandra Roberta Ribeiro Jurema.
- Robert Castelo Branco Medeiros.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Lucile de Souza Moura
Diretora Presidente da EMGERPI

OF. 539-D



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SASC
CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS
CRIADO PELA LEI Nº 4.181/95

RESOLUÇÃO Nº.034/2007

A Comissão de Habilitação em análise dos Processos de Inscrição das Entidades Não Governamentais que se candidataram à Eleição do CEAS/PI para o biênio 2007 / 2009, no uso de suas atribuições, estabelecidas pela Plenária deste Conselho em Reunião do dia 22 de Novembro de 2007.

RESOLVE:

Art.1º - Legitimar o registro de candidaturas para concorrer a Eleição das Entidades Não Governamentais – ONGS para o biênio 2007 a 2009, do Conselho Estadual de Assistência Social do Piauí – CEAS/PI, por Categoria em conformidade com a Lei Orgânica de Assistência Social – Loas / 1993, as seguintes entidades da Sociedade Civil: **1. Prestadores De Serviço:** Fundação Pe Antônio Dante Civiero – FUNACI; Escola Santo Afonso; e Ação Social Arquidiocesana De Teresina – ASA. **2. Trabalhadores Da Área:** Conselho Regional de Serviço Social - CRESS; Central Única dos Trabalhadores – CUT e Sindicato dos Trabalhadores em Saúde e Previdência Social do Estado do Piauí – SINTISPRESV. **3.Usuários da Política:** Associação dos Cegos do Piauí – ACEP; Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua – MNMMR e União Artística Operária Teresinense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 22 de Novembro de 2007.

ALFREDO ALBERTO LEAL NUNES
PRESIDENTE DO CEAS/PI

OF. 2266



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD

ATOS DA EXMª SENHORA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

EM:04.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com a Constituição Federal 88, Art. 40, § 1º, inciso I, com redação dada pela EC nº 41/03, CONCEDER, aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a **DIVINDA DUARTE DE SOUSA LEITE**, ocupante do cargo de **Zeladora, Classe “A”**, quadro de pessoal da Secretaria da Educação, matrícula do contracheque nº 057241-1, com proventos de **R\$ 327,32 (TREZENTOS E VINTE E SETE REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)**, mensais, na forma discriminada no verso.

EM:15.10.07

PORTARIA – RESOLVE, de conformidade com o Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, c/c o § 5º do Art. 40 da CF/88, CONCEDER, aposentadoria voluntária por